

Norma: LEI 15515 2005    Data: 19/05/2005    Origem: LEGISLATIVO    **Tramitação**

**Ementa:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL E TECNOLOGIA APLICADA - IGETEC -, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

**Fonte:** PUBLICAÇÃO - MINAS GERAIS DIÁRIO DO EXECUTIVO - 20/05/2005 PÁG. 1 COL. 2

**Indexação:** UTILIDADE PÚBLICA, ENTIDADE, MUNICÍPIO, BELO HORIZONTE.

**Catálogo:** UTILIDADE PÚBLICA.

**Texto:**

Declara de utilidade pública o Instituto de Gestão Organizacional e Tecnologia Aplicada - Igetec -, com sede no Município de Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,  
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes,  
decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Gestão Organizacional e Tecnologia Aplicada - Igetec -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2005; 217º da Inconfidência Mineira e 184º da Independência do Brasil.

AÉCIO NEVES - GOVERNADOR DO ESTADO